



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1292
DE 01 DE JULHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

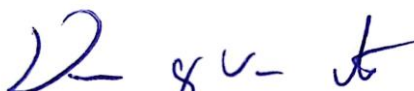
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, o(a) servidor(a) **ETEVALDO MELO BATISTA**, inscrito(a) no **CPF** sob o nº **463.***.***-34**, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2026 a 30 de Janeiro de 2027.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de Julho de 2026.


Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal